



Portaria nº 21 de 22 de Março de 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 15/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º –RETIFICAR a portaria nº 15, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 13 de março de 2019, edição MMMDCCLXXX.

Onde se Lê: Subsecretária Municipal de Saúde;

Leia-se:Assessoria de Gestão em Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIÓSTENES JOSÉ ALVES

Prefeito Municipal